

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS.

Aos vinte e três dias (23) do mês de abril do ano de dois mil e oito às 09:00 (nove) horas, na Secretaria de Assistência Social à Rua XV de novembro, 195 – 8º andar Centro-Santos/SP, foi realizada a terceira Assembléia extraordinária do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O Sr. Presidente do Conselho Municipal convidou a mim, Carlos Augusto O.M. de Almeida para secretariá-la, e para dar início aos trabalhos, lendo o teor da convocação: “CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS- Lei de criação 2.482/ de 24/09/2007- convoca todos os conselheiros e convida a sociedade a participar da Assembléia Geral extraordinária, que será realizada no dia 23/04/2008 às 09h00, na Secretaria de Assistência Social à Rua XV de novembro, 195 – 8º andar Centro-Santos/SP, tendo como pauta a aprovação da prorrogação do prazo de execução do convenio Plurianual único do TEM, para 30 de junho do ano corrente, sendo o mesmo aprovado pela maioria simples conforme fórum alcançado na lista de presença em anexo, previsto no regimento do conselho.

Luiz Otavio Galvão de Barros
Presidente

Francisco José Nogueira da Silva
Secretário